



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 99/2019/SEI-LNCC
de 12 de Setembro de 2019**

COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO

O **DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir o Comitê de Pós-Graduação, conforme previsto no Artigo 41 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 5.158 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16/11/2016, para julgar e gerenciar as atividades da Pós-Graduação, além de orientar e assessorar o Diretor nos assuntos inerentes as atividades de Pós-Graduação, além de ficar responsável pelas atribuições previstas no Artigo 6º do Regulamento do PROEX.

Art. 2º - O Comitê será composto por 07 (sete membros), conforme abaixo:

Membros titulares	Membros suplentes
Artur Ziviani - COPGA	Luiz Manoel Gadelha Junior - COPGA
Alexandre Loureiro Madureira - COMAC	Antonio André Novotny - COMAC
Fábio André Machado Porto - COMAC	Antonio Tadeu Azevedo Gomes - COMAC
Hélio José Corrêa Barbosa - COMOD	Renato Simões Silva - COMOD
Paulo César Marques Vieira - COMAC	Marcos Garcia Todorov - COMAC

Luciane Prioli Ciapina Guedes - COMOD	Laurent Emmanuel Dardenne - COMOD
Ana Luiza Martins Karl – Representante dos discentes	João Vitor de Oliveira Silva- Representante dos discentes

Art. 3º - Esta Portaria cancela as Portarias nº 083/2017 de 03 de setembro de 2017 e 112/2014 de 15/12/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 16/09/2019, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4623440** e o código CRC **5DB42481**.

Referência: Processo nº 01209.000004/2019-32

SEI nº 4623440